



TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 18/06/2020

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação 01/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO: nº 11/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR

OBJETO DA PARCERIA: Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, manutenção da sede do SEVOR, incremento na frota de veículos e custeio de serviços mecânicos e elétricos dos veículos cedidos, incluindo trocas de pneus e peças, quando necessário, conforme detalhado no Plano de Trabalho

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2019 – Publicação no Diário Oficial em 05/07/2019

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/07/2019 a 31/12/2020

Aos 18 dias do mês de abril de 2020, na sala de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do Termo de Colaboração acima mencionado, o item abaixo referenciado:

12- ESPECIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Garantir o funcionamento da sede.	Pagamento de despesas com água, energia, telefone, vale-transporte: até 600 vales/mês.
-----------------------------------	---

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2019 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Elisângela Almeida
Secretária Municipal de Saúde